



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

PODER EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO:

1.1 Serviços de Iluminação pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acará/PA, em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ tiver necessidade de adquirir em quantidades suficientes para atender a administração municipal.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no Pedido ou Nota de Empenho, destinados a atender as NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ.

1.3. Os itens listados no **ANEXO I – Termo de Referência**, deste instrumento convocatório não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade, pois que seus quantitativos são estimados, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura do Contrato de Fornecimento.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1. Os objetos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações técnicas do Anexo I deste Edital;

2.2. A licitante vencedora de cada ITEM deverá adotar os seguintes procedimentos visando o fornecimento e entrega dos objetos a serem adjudicados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ.

2.2.1. As luminárias blindadas deverão ser compostas com os seguintes componentes: Lâmpada de 250w, reator de 150 a 400w, capacitor, ignitor, base e rele.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – Os preços dos itens para fornecimento dos objetos serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa de cada órgão.

4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO:

4.1. O prazo para fornecimento dos objetos descritos nesta licitação não poderá ser superior ao estipulado no contrato administrativo, a contar da emissão da nota de empenho.

4.2. Os objetos serão entregues na sede do município de Acará e conferidos por servidor ou servidores designados pela administração pública municipal.

4.3. Caberá ao servidor ou servidores designados, sob as penas da lei, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto que não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, bem como determinar prazo para substituição do objeto eventualmente fora de especificação.